



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

EDITAL Nº 01/2025

Edital para Cadastro de Instituições Sociais – MODALIDADE EVENTUAL

RESULTADO PARCIAL PÓS-ANÁLISE DOCUMENTAL

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS:

1. ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DO BEM
2. INSTITUTO MANDAVER
3. CASA DO IDOSO SANTO ANTÔNIO
4. INSTITUTO FLOR DE MANDACARU
5. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VERGEL DO LAGO - AMOVEL
6. GRUPO DE MAMA RENASCER - ONG GRUMARE
7. ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DAS FAMÍLIAS DE ANJO DO ESTADO DE ALAGOAS
8. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - ACUDIR
9. ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
10. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ
11. INSTITUTO FEMINISTA JAREDE VIANA
12. INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA – SOPÃO AMIGOS DA PERIFERIA
13. ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM CÂNCER – APECAN
14. CASA DE SÃO VICENTE – SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
15. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA GRANDE
16. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE JOVENS SENHOR DOS POBRES
17. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO SÍTIO GAVIÃO DE CIMA
18. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE
19. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
20. COMUNIDADE ACOLHEDORA LUZ DA VIDA
21. ONG CASA DE CARIDADE
22. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO
23. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO Povoado LAGOA D'ÁGUA
24. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E DE PEQUENOS



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO BALSAMO

25. ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO POÇOS DO LUNGA

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUIÇÃO	MOTIVO/DOCUMENTOS AUSENTES
1. ZAPT SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS DO COMPLEXO BENEDITO BENTES	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente; Não apresentou Registro em Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).
2. IMASIA - INSTITUTO DE MISSÕES E AÇÃO SOCIAL IDE ANUNCIAR	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente; Não apresentou comprovante de residência do representante.
3. INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO – ISJO	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente; Não apresentou última ata de eleição da diretoria registrada em cartório; Apresentou relatório detalhado das atividades realizadas em 2024 sem fotos em anexo.
4. IMRO – INSTITUTO MATIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não apresentou Registro em Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); Não apresentou Carteira de Identidade e CPF do representante legal da instituição.
5. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente. Apresentou relatório detalhado das atividades realizadas em 2024 sem fotos em anexo.
6. ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente; Apresentou Relatório de atividades e Plano de ação sendo os mesmos documentos, além de não possuir fotos em anexo.
7. COMUNIDADE RURAL E TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

8. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE RAINHA DO DISTRITO DE ROCHA CAVALCANTE	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente; Não apresentou Carteira de Identidade e CPF do representante legal da instituição; Não apresentou plano de ação das atividades programadas para 2025; Não apresentou relatório das atividades realizadas em 2024, acompanhado de registros fotográficos que evidenciem as ações desenvolvidas e os espaços físicos da instituição.
9. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA	Apresentou Relatório de atividades e Plano de ação sendo os mesmos documentos, além de não possuir fotos em anexo.
10. ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES	Não apresentou comprovante atualizado de endereço do representante legal.
11. NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INTEGRAR	Não apresentou carteira de Identidade e CPF do representante legal; Não apresentou Plano de Ação das atividades programadas para o exercício de 2025.
12. ASSOCIAÇÃO SONHO DE CRIANÇA	Não apresentou comprovante atualizado de endereço do representante legal; Não apresentou Relatório detalhado das atividades realizadas em 2024, acompanhado de registros fotográficos que evidenciem as ações desenvolvidas e os espaços físicos da instituição.
13. ONG NOVO HORIZONTE – INSTITUTO NOVO HORIZONTE	Não apresentou carteira de Identidade e CPF do representante legal da instituição.
14. INSTITUTO SOCIAL CHAPECOENSE DO JACINTINHO	Não apresentou CNPJ atualizado do ano vigente.
15. INSTITUTO LENILDA DO SURURU	Não apresentou CNPJ atualizado e com data do ano vigente; Não apresentou Registro em Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou Conselho Municipal da



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

	<p>Criança e do Adolescente (CMDCA) ou Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;</p> <p>Não apresentou Carteira de Identidade e CPF do representante legal;</p> <p>Não apresentou Plano de Ação das atividades programadas para o exercício de 2025;</p> <p>Não apresentou Relatório detalhado das atividades realizadas em 2024, acompanhado de registros fotográficos que evidenciem as ações desenvolvidas e os espaços físicos da instituição.</p>
16. CASA DO POBRE DE MACEIÓ	<p>Não apresentou CNPJ atualizado e com data do ano vigente;</p> <p>Não apresentou Carteira de Identidade e CPF do representante legal.</p>
17. RESIDÊNCIA SÃO LUIZ PARA IDOSOS	<p>Não apresentou Comprovante atualizado de endereço do representante legal.</p>
18. OSC – CIDADANIA, MORADIA E CULTURA – OSC – CMC	<p>Não apresentou CNPJ atualizado e com data do ano vigente;</p> <p>Não apresentou Registro em Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;</p> <p>Não apresentou Plano de Ação das atividades programadas para o exercício de 2025;</p> <p>Não apresentou Relatório detalhado das atividades realizadas em 2024, acompanhado de registros fotográficos que evidenciem as ações desenvolvidas e os espaços físicos da instituição.</p>
19. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	<p>Não apresentou CNPJ atualizado e com data do ano vigente;</p> <p>Não apresentou Plano de Ação das atividades programadas para o exercício de 2025.</p>
20. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	O comprovante do CNPJ conta com data de 2024.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

POVOADO BATINGA	
21. OBRA SOCIAL IRMÃS PIAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ LAR DA CRIANÇA – AÇÃO POR AÇÃO	Não possui 1 (um) ano de criação, conforme registro do CNPJ e Ata de criação e posse anexa na inscrição.
22. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E MORADORES E DESCENDENTE DE QUILOMBO URUÇU	O comprovante do CNPJ conta com data de 2023. Arquivo do Estatuto incompleto Arquivo da Ata incompleto. Não anexou Comprovante de inscrição em conselho, mas, fragmentos de outro documento. Não anexou o plano de ação. Os itens enviados são fragmentos de outro arquivo. Não anexou relatório com fotos das atividades do ano anterior, mas sim uma lista com nome de pessoas.
23. ONG FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	O comprovante do CNPJ conta com data de 2021. Não anexou Comprovante de inscrição em conselho, mas, inscrição municipal da instituição na Secretaria de finanças Não anexou fotos que evidenciam as atividades do ano anterior e espaços.
24. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE IMPOEIRAS	O comprovante do CNPJ conta com data de 2023.
25. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - NUDEC	Anexo não se refere ao Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ, mas sim à “certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união”. Não anexou RG e CPF do representante legal.
26. INSTITUTO GUTTEMBERG BREDA NETO - IGB	Não anexou fotos que evidenciam as atividades do ano anterior e espaços.
27. ONG DOM VALÉRIO BREDA – CASA DO BOM SAMARITANO	O comprovante do CNPJ conta com data de 2022.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

	Não anexou relatório e fotos que evidenciam as atividades do ano anterior e espaços. O anexo enviado é um relatório financeiro.
28. INSTITUTO MARIA EDITE DA SILVA – CASA DAS MARIAS	O comprovante do CNPJ conta com data de 2021. Os anexos apresentados têm mais de 60 dias de expedição, todos sendo de 2023. Apesar do termo de sessão de uso do espaço por 5 anos, não consta nenhum comprovante atualizado, que comprove o uso do espaço/local.
29. ASSOCIACAO CAFE E ACOLHIMENTO SANTISSIMO REDENTOR DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER E OUTRAS DOENCAS GRAVES – CAFÉ E ACOLHIMENTO	Arquivo do Estatuto não está registrado em cartório. Arquivo referente à inscrição no conselho, mas sim às orientações dos documentos necessários para se inscrever no CMAS. Não anexou fotos que evidenciam as atividades do ano anterior e espaços.
30. ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO NATERCIO VIANA E REGIAO	O arquivo enviado se refere à ata de articulação da comunidade para criação da associação, mas não à eleição e posse da diretoria, conforme o próprio texto do arquivo.
31. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO Povoado SANTO ANTÔNIO	O comprovante do CNPJ conta com data de 2024; Estatuto com partes ilegíveis e sem registro em cartório; Não anexou comprovante de inscrição em conselho, mas sim comprovante do CNPJ no lugar; Não anexou RG e CPF do representante legal; Não anexou fotos que evidenciam as atividades do ano anterior e espaços



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Informamos que as instituições desclassificadas no **Edital Nº 01/2025** para Cadastro de Instituições Sociais, MODALIDADE EVENTUAL, apresentaram documentação incompleta.

Essas instituições terão até às 17h do dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira) para regularizar a documentação, conforme o item 7 do edital.

O envio da documentação deve ser realizado exclusivamente por e-mail, para o endereço: mesabrasil@sescalagoas.com.br.

É obrigatório indicar corretamente o assunto do e-mail, conforme a área de abrangência da instituição:

- **EDITAL MESA BRASIL – MACEIÓ** (para instituições da área de abrangência de Maceió)
- **EDITAL MESA BRASIL – ARAPIRACA** (para instituições da área de abrangência de Arapiraca).

O não envio dentro do prazo estabelecido resultará na manutenção da desclassificação da instituição.